



ANALISE COM MAPA DE RISCOS.

Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, em conformidade com o Artigo 18, inciso X da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para execução da obra de recuperação de estradas vicinais de acesso a Comunidade Indígena do Manoá (Vicinal 03 – BOM-060) no Município de Bonfim/RR.

Objetivo: A contratação de empresa para execução da obra de recuperação de estradas vicinais de acesso a Comunidade Indígena do Manoá (Vicinal 03 – BOM-060) no Município de Bonfim/RR.

FASE I: Planejamento da Contratação:

Risco 01:	Levantamento inadequado dos itens de serviços que compõem a contratação ou Planejamento Deficiente.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	A execução dos serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos, bem como prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras - SMOSP.		
b) Ação Preventiva:			
	Verificação e eventual adequação das especificações e quantidades conforme planilha orçamentária da elaboração do Projeto Básico e com a ajuda da equipe de engenharia.		
c) Ação de Contingência:			
	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo a correção para um novo processo licitatório ou revisar os quantitativos.		
Responsável:	Elaborador da Planilha Orçamentária		
Responsável:	Fiscal do Contrato		

Risco 02:	Elaboração do Projeto Básico inadequado.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais e serviços de baixa qualidade. Requisitos/Especificação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes. Não execução dos serviços pretendidos.		
b) Ação Preventiva:			
	Elaborar adequadamente a planilha orçamentária e projeto básico conforme as características do objeto do contrato e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.		
c) Ação de Contingência:			
	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.		
Responsável:	Elaborador da planilha orçamentária e Projeto Básico		
Responsável:	Fiscal do Contrato		

Risco 03:	Indisponibilidade Financeira.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	A não contratação do objeto licitado por falta de financeiro disponível.		
b) Ação Preventiva:			
	Planejamento financeiro para contratações.		
c) Ação de Contingência:			
	Reprogramação de Planejamento Financeiro.		
Responsável:	Secretário de Obras		
Responsável:	Elaborador da planilha orçamentária e Projeto Básico		

Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:			



	Prejuízo ao atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras - SMOSP.	
b)	Ação Preventiva: Avaliação da capacidade da empresa na execução dos serviços da planilha orçamentária.	Responsável: Agente de Contratação
c)	Ação de Contingência: Recessão Contratual e reinício do processo licitatório.	Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 05:	Atraso na contratação.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a)	Dano: Deficiência na entrega/execução dos serviços.		
b)	Ação Preventiva: Fiscalizar o contrato de entrega dos serviços.		
c)	Ação de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas.		
Responsável:	Fiscal do Contrato		

Risco 06:	Contratação com preço acima da média do mercado.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a)	Dano: Danos ao erário.		
b)	Ação Preventiva: Verificar os preços de acordo com o SINAPE de Roraima atualizado e de acordo com BDI disponível para contratação.		
c)	Ação de Contingência: Evitar contratações com valor acima do preço de referência estimado pelo SINAPE de Roraima atualizado. Dar maior publicidade ao processo para que várias empresas possam participar.		
Responsável:	Elaborador da planilha orçamentária e Projeto Básico		
Responsável:	Agente de compras.		

Risco 07:	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a)	Dano: Frustrar a contratação plena da solução. Não há dano quanto a quantitativos em excesso pois a licitação será baseada em quantitativos da planilha orçamentária e Projeto Básico estipulado pela SMOSP.		
b)	Ação Preventiva: Estipular as quantidades com base nas quantidades solicitadas anteriormente e com a experiência adquirida dos gestores.		
c)	Ação de Contingência: Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação.		
Responsável:	Elaborador da planilha orçamentária e Projeto Básico		
Responsável:	Fiscal do Contrato		

Risco 08:	Levantamento inadequado dos itens que compõem a contratação de serviços.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a)	Dano: Execução de serviços inconsistentes e inadequados para atender a SMOSP, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.		
b)	Ação Preventiva: Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração da Planilha Orçamentária e com a ajuda do engenheiro.		
c)	Ação de Contingência: Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual.		
Responsável:	Elaborador da planilha orçamentária e Projeto Básico		
Responsável:	Fiscal do Contrato		



fazendo as correções para um novo processo licitatório.

FASE II: Licitação:

Risco 09:	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) Alta	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa
Impacto:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Baixa
a) Dano:	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar atraso no início dos serviços.		
b) Ação Preventiva:	Articular previamente com a Assessoria Jurídica priorização da análise deste processo		
c) Ação de Contingência:	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela Assessoria Jurídica.		

Risco 10:	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado.		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) Alta	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Baixa
Impacto:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Baixa
a) Dano:	Atraso no processo, necessidade de revisar/refazer documentação, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar atraso no início dos serviços solicitados.		
b) Ação Preventiva:	Producir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.		
c) Ação de Contingência:	Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação.		

Risco 11:	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação.		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) Alta	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Baixa
Impacto:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Baixa
a) Dano:	Atraso no processo, necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar atraso no início dos serviços.		
b) Ação Preventiva:	Producir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.		
c) Ação de Contingência:	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos.		

Risco 12:	Licitação Frustrada/Deserta.		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) Alta	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa
Impacto:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Baixa
a) Dano:	Republicação do processo, Adiamento da contratação.		
b) Ação Preventiva:	Consultar o mercado sobre a participação.		
c) Ação de Contingência:	Republicar o processo.		

FASE III: Implantação da Contratação de início dos serviços.

Risco 13:	Atraso no início da execução dos serviços.		
Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) Alta	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa
Impacto:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Baixa
a) Dano:	Indisponibilidade de início dos serviços.		
b) Ação Preventiva:			



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOSP.



	Estabelecer cronograma de início dos serviços.	Secretário de Obras
c)	Ação de Contingência:	Responsável:
	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada.	Fiscal do contrato.

Bonfim/RR, em 28 de maio de 2024.

Felipe Costa
Felipe Pereira da Costa
Engenheiro Civil CREA Nº 091636525-5

De acordo:


Newton Figueiredo Brashe
Secr. Municipal de Obras e Serviços Públicos